

DECRETO Nº 25.157

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3167/2015, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, inciso I do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, no que se refere aos representantes do Magistério Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I - Representantes do Magistério:

(...)

Representantes do Magistério Municipal

Titular: Julcimara Vilela Costa

Suplente: Waldecy Santana Rocha

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4810 de 05/03/2015